

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27127/2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, referente a cópias de chaves, troca de fechadura, abertura de porta, no almoxarifado, solda e cópias de chave para o veículo de placa DMJ-4047, e Pá Mec HL 745-9, atendendo aos interesses da Secretaria de Administração, de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria De Governo, Administração, Juventude, Cidadania, Trabalho, Indústria E Comércio, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

A

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **PONTO UTENSILIOS - JERONIMO EVARISTO PEREIRA NETO VIEIRA – CNPJ Nº 18.733.655/0001-34**, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, referente a cópias de chaves, troca de fechadura, abertura de porta, no almoxarifado, solda e cópias de chave para o veículo de placa DMJ-4047, e Pá Mec HL 745-9, atendendo aos interesses da Secretaria de Administração, de Paraúna-GO, no valor de **R\$ 1.180,00 (MIL CENTO E OITENTA REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria De Governo, Administração, Juventude, Cidadania, Trabalho, Indústria E Comércio, de acordo com o processo administrativo nº 27127/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 08 de outubro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO